

propostas deverão ser entregues a Presidente ou a um dos Membros da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido improcedente o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, à SECRETARIA CONTRATANTE

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.8 - A intimação dos atos decisórios da administração – Presidente ou Secretários(s) – em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, conforme disposto do artigo 116 da Lei do Município.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de ASSARÉ, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Assaré, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Assaré, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Assaré.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Assaré.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Assaré.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Assaré, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Assaré, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de ASSARÉ, pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Assaré.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da

ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, na Rua: Dr. Paiva, nº415 – Vila Mota - Assaré, Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de ASSARÉ/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

ASSARÉ/CE, 22 de Maio de 2020.



Daiane de Oliveira Carlos
Presidente da Comissão Central de Licitação



ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



PROJETO BÁSICO

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES
LOCAL: SEDE – ASSARÉ (CE)**

1.0 – OBJETO

1.1 – O projeto básico aqui descrito refere-se à REFORMA E AMPLIAÇÃO ATRAVÉS DE RETELHAMENTO, RETOQUES NAS PAREDES E PISOS, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA PARA AMBULÂNCIA, PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM INSTALAÇÃO DE BOMBA E PINTURA GERAL.

2.0 – EXECUÇÃO DA OBRA

2.1 – Os serviços a serem executados deverão obedecer aos projetos, no que se referirem aos detalhes, cotas e demais elementos indicados. Deverá ser observada também irrestrita obediência a todas as determinações escritas nas normas de execução (especificações técnicas), no que concerne a qualidade e tipo de material a ser empregado na obra.

3.0 – DESPESAS

3.1 – Todas as despesas referentes aos serviços de mão de obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficam a cargo do construtor, bem como prêmios de seguros quaisquer.

4.0 – FISCALIZAÇÃO

4.1 – A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal, através de técnico legalmente habilitado, tendo o direito de fazer vistorias, quando assim achar necessário.

4.2 – A liberação das faturas referentes aos serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização.

4.3 – Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços deverão ter prévio conhecimento e aprova da fiscalização, em comum acordo com a administração. Os preços unitários desses serviços serão obtidos das seguintes formas:

a) Extraído do orçamento inicial para itens ali discriminados;

b) Através de composição de custos em função de materiais empregados, tal composição será elaborada, tendo como base a Tabela Oficial da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará.

5.0 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

5.1 – A administração da obra deverá ser exercida por engenheiro registrado no CREA em regime de visitas ao local. Deverá ser auxiliado por mestre de obras, mantido em regime de tempo integral.

6.0 – INSTALAÇÃO DA OBRA:

6.1 – Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2018.


Carlos Virgílio Pereira de Brito
ENG. CIVIL-CREA/CE 6498-D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



PROJETO EXECUTIVO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES
LOCAL: SEDE – ASSARÉ (CE)

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1-Placa Da obra: Deverá ter as dimensões de 4,00x3,00m com formato e inscrições a serem definidas pelo governo do estado e pela prefeitura municipal, será executada em chapa galvanizada nº22. Terá sustentação em frechais de madeira na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deveram ter todas as informações básicas sobre a obra.

2.0 – DEMOLIÇÕES

1.1.Todas as demolições existentes na planilha se devem ao precário estado de conservação dos itens, incluindo a presença de sal na alvenaria, reboco e estrutura de concreto ou para as devidas ampliações previstas no projeto.

3.0 - MOVIMENTO DE TERRA:

3.1. As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e a integridade dos logradouros e redes públicas.

3.2. Compete à empreiteira, verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.

3.3. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia energicamente apiloados com malho de 30 a 60 Kg.

4.0 - ESTRUTURA:

4.1. A vedação será executada com alvenaria de tijolos cerâmicos furados, com 8 furos, de primeira qualidade, assentados com argamassa de cal e areia média no traço 1:4 com acréscimo de 100 kg de cimento por m3 de argamassa.

4.2. Toda a estrutura (pilares, vigas e lajes) deverá ser calculada por profissional habilitado, e este custo correrá por conta do(a) contratado(a).

4.3. O concreto ciclópico deverá ser utilizado nas sapatas dos pilares com FCK=15Mpa com adicional de pedra rachão granítica de 30% do volume total.

4.1 - CONCRETO ARMADO

4.1.1. PROJETOS

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

4.1.2. ARMADURAS

As barras de aço não deverão conter excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça a perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela NBR.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



4.1.3. AGREGADOS

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

A areia deverá ser grossa lavada, sem impurezas.

A brita será Nº 1 e deverá prover de mineral granítico ou seixos.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos, deverão trazer, na parte externa, em caracteres bem visíveis, o nome do material, o numero de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

4.1.4. ÁGUA

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açucares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento.

Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciada decantação e filtragem.

4.1.5. CIMENTO

Não será conveniente, a critério da fiscalização, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

4.1.6. FORMAS E ESCORAMENTOS

O dimensionamento das formas deverá ser feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados por adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

4.1.7. EXECUÇÃO

Os traços deverão ser calculados de maneira a atingir o FCK exigido pelo cálculo estrutural, sendo realizado durante todo o processo de concretagem testes de prova de acordo com normas da NBR.

5.0 - PISOS:

5.1. Será executado CONTRAPISO em lastro de concreto simples em toda a área prevista em projeto.

5.2. Deverá ser executado piso cimentado com acabamento rustico com espessura de 2cm no traço 1:3 com juntas plásticas de dilatação, preparo manual da argamassa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



5.3. O piso será executado após o assentamento de todas as tubulações.

5.1 - CONTRAPISO

5.1.1. MATERIAL

Concreto simples fck 135 kg/cm² no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa, brita), de acordo com as seguintes características:

Cimento	Cimento Portland tipo CP-320
Areia grossa	Areia retirada de leito, sem impurezas orgânicas, sais, torrões de argila, etc.
Brita	Brita industrial, tipo granítica n.º 01 e 02

O concreto simples será empregado sob todos os pisos, nos locais em contato com o solo.

5.1.2 MÉTODO CONSTRUTIVO

Efetuar o emassamento do concreto em betoneira.

Lançar o concreto sobre a camada do aterro regularizado, apiloado e com as canalizações, colocando-se gabaritos para determinar a espessura projetada.

Adensar o concreto com soquete de madeira seção de 20x20cm.

5.1.3. CONTROLE DE QUALIDADE.

Manter a espessura projetada.

Observar diferença de nível e caimento em áreas molhados.

6.0 - ESQUADRIAS:

6.1. Deverá ser executada esquadrias de madeiras como portas prensada e formicada com forramentos nas dimensões e locais indicados em projeto

6.2. Deverá ser executada fechadura externa nas portas de madeira.

6.3. Deverá ser executado portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG no acesso lateral indicado em projeto.

7.0 - COBERTURA:

7.1-Deverá ser executado retelhamento com ate 20% de reposição de tela nova e recuperação de madeiramento em todo o prédio.

7.2- Devera ser executada estrutura metálica treliçada em aço no local indicado em projeto.

7.3- Deverá ser executada telha em chapa de aço zincado, ondulada na espessura de 0,5mm.

8.0 - REVESTIMENTO:

8.1. Antes de serem revestidas todas as alvenarias serão devidamente chapiscadas com cimento e areia grossa no traço 1:3.

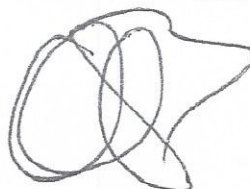
8.2. Aonde existir revestimento cerâmico, a alvenaria deverá ser emboçada com argamassa mista de cimento, cal e areia, devidamente sarrafeado e posteriormente receberá cerâmica com junta a prumo PEI-4.

8.3-CHAPISCO

8.3.1. MATERIAL

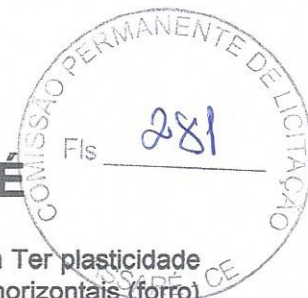
Chapisco manual em argamassa de cimento e areia grossa, traço volumétrico 1:3. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

8.3.2. PROCEDIMENTOS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



Deverá ser processada a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

8.3.3. CONTROLE E QUALIDADE

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

8.4 -REBOCO/EMBOÇO

8.4.1. MATERIAL

Reboco com argamassa mista de cal e areia média, traço volumétrico 1:3, com adição de 100kg de cimento por metro cúbico de argamassa.

8.4.2. PROCEDIMENTOS:

O construtor deverá posicionar marcações ("mestrar") para garantir a espessura de 1.5cm

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

8.4.3. CONTROLE E QUALIDADE

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

8.5- Deverá ser executado impermeabilização com cimento cristalizante com base acrílicas nos locais indicados e projeto.

9.0 - PINTURA:

9.1. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

9.2-Pintura esmalte sobre madeira: será aplicada em no mínimo duas demãos sobre fundo fosco, com emassamento e sucessivas lixações.

9.3-Esmalte em ferro: Todas as esquadrias de ferro deverão receber camada de proteção contra ferrugem e duas demãos de esmalte, nas cores a ser indicada pela fiscalização da Prefeitura.

9.4- Hidrador: Deverá ser aplicada em duas demãos na cor a ser determinada pela fiscalização e nos locais indicados no projeto.

9.5. -Pintura à base pva: pintura em pva, base látex, sobre superfícies aparelhadas, com primer em selador serão aplicadas em no mínimo duas demãos sob camada de massa acrílica ou não, conforme a indicação em projeto.

10.0-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1-Caixas de derivação: serão empregadas caixas de derivação nos seguintes pontos:

10.1.1-Em todos os pontos de entrada ou saída dos condutores na tubulação, exceto nos pontos de transição ou de passagem de linhas abertas para linhas em condutos, os quais, nestes casos, serão arrematados, pelo menos, com bucha adequada.

10.1.2-Em todos os pontos de emendas ou derivações dos condutores,

10.1.3-Em todos os pontos de instalação de luminárias, aparelhos e outros dispositivos elétricos.

10.1.4-A distância entre caixas deverá permitir a enfição ou desenfição. A distância horizontal entre caixas será no máximo 15m. Nos trechos que contém curvas, o espaçamento será de 3m para cada curva de 90°.

10.2-Condutores: os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência. As emendas sempre serão efetuadas em caixas de passagem. O condutor de ligação à terra será preso ao equipamento por meios mecânicos, tais como abraçadeiras, orelhas, conectores e outros, assegurando contato elétrico e perfeito.

10.3-Barramento: peças rígidas de cobre eletrolítico nú, com as diversas fases caracterizadas por cores-verde, amarela, azul.

10.4-A instalação dos condutores será executada após a execução das limpeza a secagem interna da tubulação pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina execução de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



revestimentos e pavimentações que levem argamassas, cobertura e impermeabilizações, assentamento de das esquadrias que impeçam a penetração de chuvas.

10.5-Eletrodutos: o eletroduto a empregar, salvo indicação específica do projeto serão do tipo isolante, fabricados em pvc rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis.

10.5.1-Para as instalações embutidas, serão empregados os eletrodutos do tipo roscável.

10.5.2-Para instalações aparentes serão empregados condutores em pvc.

10.5.3-Deverão ser empregadas conexões do fabricante, não sendo permitida a execução curvas diretamente no próprio eletroduto.

11.6-Dispositivos de proteção: os dispositivos para manobras e proteção, compreendem os interruptores, disjuntores, quadros de distribuição e demais dispositivos com características semelhantes.

11.6.1-Interruptores: deverão ter as marcações exigidas pelas Normas da ABNT, particularmente a Marca(Fabricante), a intensidade de corrente(10A) e a tensão(250V).

11.6.2-Disjuntores: serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força. Os disjuntores serão usados como chave geral, chave parcial e chave individual. Permitirão a manobra de ligar e desligar e deverá disparar quando comandado pelo relé de sobrecorrente, provocando o fechamento ou abertura dos contatos.

11.7-Luminárias: os aparelhos para abrigar lâmpadas fluorescente-luminárias- serão construídos de forma a apresentar resistência adequada e dimensões que propiciem espaço suficiente para as ligações elétricas. Todas as peças metálicas serão protegidas contra corrosão, mediante, pintura, esmaltação, zincagem ou processo equivalente. As luminárias serão fornecidas com todos os seus componentes: reatores, starter, lâmpadas etc. As lâmpadas deverão apresentar as seguintes indicações: Tensão nominal, Potência nominal, Marca ou Fabricante. As luminárias serão de sobrepor, fiação mínima de 2,5mm², lâmpadas fluorescentes de 16W ou 32W e reatores e lâmpadas 250W em vapor de sódio para os refletores metálicos.

12.0- POÇOS E CAIXAS

12.1. Deverá ser perfurado poço profundo tubular com tubo geomecânico de 6", com profundidade de 150m, completamente executado inclusive com marcação e instalação de bomba submersa de 2CV.

13.0-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

13.1-A instalação de água fria é o conjunto de tubulações, equipamentos, reservatórios e dispositivos existentes a partir do ramal da edificação, destinado ao abastecimento dos pontos de utilização de água do prédio.

13.2-Tubulação de PVC rígido soldável: os tubos de pvc rígido soldável serão empregados nos locais indicados no projeto ser apresentado pelo construtor e aprovado pela fiscalização e nas tubulações de distribuição de uma maneira geral.

13.2.1-Serão empregadas as conexões constantes do catálogo do fabricante, compreendendo flanges, buchas de redução, cap soldável, cruzetas de 45° e 90°, joelhos de 45° e 90°, luva, luvas de redução, plug, te de 45° e 90°, união, adaptadores diversos, nas bitolas correspondentes as das tubulações.

13.2.2-As junções dos tubos com as conexões serão executadas com o emprego de adeviso.

13.2.3-Todos os materiais das instalações deverão obedecer as normas da ABNT e Legislação específica.

13.2.4-Todas as torneiras dos lavatórios em geral deverão ser de metal cromado nas marcas KELLY, COMARFAL ou DECA.

Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2018.


Carlos Virgílio Pereira de Brito
ENG. CIVIL-CREAI/CE 6498-D





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



RESUMO GERAL

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES		
LOCAL:	SEDE - ASSARÉ/CE		
DATA:	05/02/2018		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	(%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.357,36	1,10%
2.0	DEMOLIÇÃO	2.020,48	0,66%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	719,24	0,24%
4.0	INFRA-ESTRUTURA	7.959,46	2,61%
5.0	FUNDAÇÃO	2.064,43	0,68%
6.0	ALVENARIA	3.140,01	1,03%
7.0	COBERTURA	126.686,25	41,55%
8.0	REVESTIMENTO	15.082,56	4,95%
9.0	ESQUADRIAS	11.990,95	3,93%
10.0	PAVIMENTAÇÃO	33.356,19	10,94%
11.0	PINTURA	35.090,80	11,51%
12.0	INSTALAÇÃO ELETRICA	1.663,20	0,55%
13.0	ESCAVAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BOMBA PARA POÇO PROFUNDO	51.100,75	16,76%
14.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	10.651,74	3,49%
	SUB TOTAL - R\$	304.883,42	100,00%
	BDI = 24,52%	74.757,41	
	TOTAL GERAL - R\$	379.640,83	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ORÇAMENTO



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES
 LOCAL: SEDE - ASSARÉ/CE
 DATA: 05/02/2018

ITEM	CODIGO SEINFRA	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR R\$		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	12,00	279,78	3.357,36	3.357,36
2.0		DEMOLIÇÕES					
2.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	14,07	7,50	105,53	
2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	62,66	19,49	1.221,24	
2.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	12,96	10,5	136,08	
2.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	0,45	44,98	20,24	
2.5	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	15,54	11,99	186,32	
2.6	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	2,38	19,85	47,24	
2.7	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	2,38	21,83	51,96	
2.8	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	m²	6,72	37,48	251,87	2.020,48
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	6,30	38,71	243,87	
3.2	79482	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,00	73,06	438,36	
3.3	C0096	REATERRO APILOADO	m³	1,04	35,59	37,01	719,24
4.0		INFRA-ESTRUTURA					
4.1	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	1,72	451,61	776,77	
4.2	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	1,31	323,42	423,68	
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	121,65	7,92	963,47	
4.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	kg	12,70	7,83	99,44	
4.5	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	m²	32,52	88,44	2.876,07	
4.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m³	1,31	114,92	150,55	
4.7	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	und	20,00	126,17	2.523,40	
4.8	C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	m³	0,48	304,34	146,08	7.959,46
5.0		FUNDAÇÃO					
5.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,44	368,38	162,09	
5.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	3,96	480,39	1.902,34	2.064,43
6.0		ALVENARIA					
6.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	m²	0,96	26,78	25,71	
6.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	m²	14,00	222,45	3.114,30	3.140,01
7.0		COBERTURA					
7.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	1.527,67	37,20	56.829,32	
7.2	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	m²	1.527,67	33,70	51.482,48	
7.3	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	m²	76,85	109,26	8.396,63	
7.4	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	m²	76,85	52,35	4.023,10	
7.5	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	m	13,25	77,11	1.021,71	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ORÇAMENTO



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES
 LOCAL: SEDE - ASSARÉ/CE
 DATA: 05/02/2018

ITEM	CODIGO SEINFRA	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR R\$		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
7.6	C0993	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	m	13,25	50,46	668,60	
7.7	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0.7MM	m ²	76,85	55,49	4.264,41	126.686,25
8.0		REVESTIMENTO					
8.1	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	m ²	70,00	33,69	2.358,30	
8.2	C2842	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	m ²	70,00	53,71	3.759,70	
8.3	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	m ²	70,00	55,18	3.862,60	
	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	m ²	51,06	68,45	3.495,06	
8.5	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	m ²	51,06	24,74	1.263,22	
8.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m ²	66,22	5,19	343,68	15.082,56
9.0		ESQUADRIAS					
9.1	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	cj	3,00	314,29	942,87	
9.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	und	3,00	117,20	351,60	
9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	8,00	379,95	3.039,60	
9.4	C2215	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m ²	37,80	57,42	2.170,48	
9.5	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	m ²	15,54	96,12	1.493,70	
9.6	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	und	6,00	665,45	3.992,70	11.990,95
10.0		PAVIMENTAÇÃO					
10.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M ²	1,66	202,14	335,55	
	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m ²	25,00	77,96	1.949,00	
10.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	m ²	64,25	441,99	28.397,86	
10.4	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	m ²	60,05	42,02	2.523,30	
10.5	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	m ³	4,00	37,62	150,48	33.356,19
11.0		PINTURA					
11.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m ²	26,58	32,55	865,18	
11.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	497,28	17,67	8.786,94	
11.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	4.869,37	3,90	18.990,54	
11.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m ²	200,57	17,88	3.586,19	
11.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m ²	175,58	16,30	2.861,95	35.090,80
12.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
12.1	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	und	4,00	91,21	364,84	
12.2	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	und	44,00	14,02	616,88	
12.3	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	19,00	14,02	266,38	
12.4	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	und	4,00	19,79	79,16	
12.5	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	und	4,00	13,81	55,24	
12.6	C1484	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES UMA PARALELO 10A 250V	und	2,00	39,97	79,94	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ORÇAMENTO



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES
 LOCAL: SEDE - ASSARÉ/CE
 DATA: 05/02/2018

ITEM	CODIGO SEINFRA	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR R\$		
					UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
12.7	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	und	4,00	50,19	200,76	1.663,20
13.0		ESCAVAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BOMBA PARA POÇO PROFUNDO					
13.1	C4764	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	1,50	26.500,00	39.750,00	
13.2	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PQS, ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	UN	1,00	1.504,20	1.504,20	
3	C3416	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 4 À 7,5 CV	UN	1,00	1.466,91	1.466,91	
13.4	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	1,00	2.736,30	2.736,30	
13.5	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	m	145,00	15,68	2.273,60	
13.6	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")	UN	50,00	21,67	1.083,50	
13.7	C1017	CURVA EM AÇO GALV. D= 65 A 80mm (2 1/2") A (3")	UN	3,00	124,34	373,02	
13.8	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	125,68	125,68	
13.9	C2712	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 50mm (2")	UN	1,00	182,74	182,74	
13.10	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	160,00	5,99	958,40	
13.11	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	160,00	4,04	646,40	51.100,75
14.0		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA					
14.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	und	7,00	21,57	150,99	
14.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	2,00	182,00	364,00	
14.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	und	5,00	168,89	844,45	
14.4	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	und	12,00	127,98	1.535,76	
14.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	und	4,00	11,03	44,12	
14.6	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	und	1,00	229,96	229,96	
14.7	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	und	8,00	346,94	2.775,52	
14.8	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UND	6,00	95,09	570,54	
14.9	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	und	5,00	592,86	2.964,30	
14.10	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	und	11,00	79,37	873,07	
14.11	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	und	1,00	27,89	27,89	
14.12	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR	und	3,00	90,38	271,14	10.651,74
		SUB TOTAL - R\$					304.883,42
		BDI = 24,52%					74.757,41
		TOTAL GERAL - R\$					379.640,83

TABELA UTILIZADA SEINFRA 26.1 DESONERADA
 SINAPI JANEIRO/2018



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA								
LOCAL: SENHORA DAS DORES								
DATA: 05/02/2018								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	3357,36	100,00%	3.357,36				
2.0	DEMOLIÇÕES							
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	105,53	100,00%	105,53				
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	1.221,24	100,00%	1.221,24				
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	136,08	100,00%	136,08				
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	20,24	100,00%	20,24				
2.5	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	186,32	100,00%	186,32				
2.6	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	47,24	100,00%	47,24				
2.7	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	51,96	100,00%	51,96				
2.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	251,87	100,00%	251,87				
3.0	MOVIMENTO DE TERRA							
	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	243,87	100,00%	243,87				
3.2	MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	438,36	100,00%	438,36				
3.3	REATERRO APILOADO	37,01	100,00%	37,01				
4.0	INFRA-ESTRUTURA							
4.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	776,77	100,00%	776,77				
4.2	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	423,68	100,00%	423,68				
4.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	963,47	100,00%	963,47				
4.4	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	99,44	100,00%	99,44				
4.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	2.876,07	100,00%	2.876,07				
4.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	150,55	100,00%	150,55				
4.7	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	2.523,40	100,00%	2.523,40				

4.8	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	146,08	100,00%	146,08		
5.0	FUNDAÇÃO					
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	162,09	100,00%	162,09		
5.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	1.902,34	100,00%	1.902,34		
6.0	ALVENARIA					
6.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	25,71	100,00%	25,71		
6.2	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUS IVE PINTURA	3.114,30	100,00%	3.114,30		
7.0	COBERTURA					
7.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	56.829,32	100,00%	56.829,32		
7.2	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	51.482,48	60,00%	30.889,49	40,00%	20.592,99
7.3	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	8.396,63			100,00%	8.396,63
7.4	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	4.023,10			100,00%	4.023,10
7.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	1.021,71			100,00%	1.021,71
7.6	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	668,60			100,00%	668,60
7.7	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	4.264,41			100,00%	4.264,41
8.0	REVESTIMENTO					
8.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	2.358,30			100,00%	2.358,30
8.2	CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE	3.759,60			100,00%	3.759,60
8.3	ACABAMENTO DE PEDREIRO	3.862,60			100,00%	3.862,60
8.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	3.495,06			100,00%	3.495,06
8.5	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	1.263,22			100,00%	1.263,22
8.6	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	343,68			100,00%	343,68
9.0	ESQUADRIAS					
9.1	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	942,87			100,00%	942,87
9.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	351,60			100,00%	351,60
9.3	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	3.039,60			100,00%	3.039,60
9.4	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	2.170,48			100,00%	2.170,48
9.5	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	1.493,70			100,00%	1.493,70

